

ORÇAMENTO PLANO DE ATIVIDADES

2021

ASSEMBLEIA REGIONAL

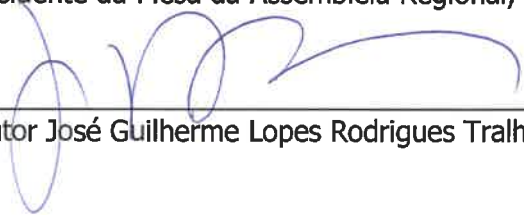
Ao abrigo do artigo 154º do nº 1 do Estatuto da Ordem dos Médicos, convoco a Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Médicos para o dia **12 de novembro de 2020**, pelas **18,00 horas**, na sede da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Apreciação e Aprovação do Orçamento dos Rendimentos e dos Gastos para 2021.
- Plano de Atividades para 2021.

Coimbra, 16 de outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional,



Prof. Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea b), do Artº 40, do Estatuto da Ordem dos Médicos, vimos apresentar o nosso Parecer sobre o ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E DOS GASTOS e o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um.

O Conselho Fiscal analisou o Orçamento dos Rendimentos e dos Gastos e o Plano de Atividades para 2021 apresentado pelo Conselho Regional, procedeu às verificações que considerou convenientes e apreciou a documentação em relação à qual dá a sua concordância.

Tendo em conta os considerandos anteriores, somos de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Orçamento dos Rendimentos e dos Gastos e o Plano de Atividades para 2021, apresentado pelo Conselho Regional do Centro;

Coimbra, 11 de novembro de 2020

O Conselho Fiscal Regional do Centro,

Assinado por: **MIGUEL CASTELO-BRANCO
CRAVEIRO SOUSA**

Num. de Identificação: BI04413726
Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa

Assinado por: **ANA RITA SANTOS RAMALHO
FERNANDES**

Num. de Identificação: BI121241360
Data: 2020.11.11 23:01:15+00'00'



Dr.ª Ana Rita Santos Ramalho Fernandes

Assinado por: **RICARDO NUNO TEIXEIRA RIBEIRO**

Num. de Identificação: BI11063500
Data: 2020.11.11 23:15:33+00'00'

Dr. Ricardo Nuno Teixeira Ribeiro

Mapa de apoio ao Orçamento de 2021

	Orçamentado		Realizado
	2021	2020	1º S 2020
	Proposta	Orçamento	
Vendas	445,00	445,00	0,00
Prestações de serviços	1831000,00	1800000,00	929172,21
Reversões	200000,00	251000,00	0,00
Outros rendimentos	30000,00	34000,00	18126,15
Juros	1200,00	1550,00	872,02
Total de Rendimentos	2062645,00	2086995,00	948170,38
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	245,00	500,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos - total	1182945,00	1187995,00	526661,42
Trabalhos especializados	110000,00	120000,00	45602,85
Publicidade e propaganda	12000,00	9000,00	6370,90
Vigilância e Segurança	55000,00	41000,00	20620,23
Honorários	120000,00	107000,00	48125,05
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação	6900,00	6900,00	1039,84
Serviços bancários	6800,00	5800,00	3333,19
Ferramentas e utensílios desg. Ráp.	5000,00	1050,00	2043,40
Livros e documentação técnica	330,00	330,00	0,00
Material de escritório	10000,00	10000,00	3390,05
Artigos para oferta	2500,00	2500,00	0,00
Electricidade	14000,00	18000,00	6624,11
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	4000,00	4500,00	1139,37
Gás	115,00	315,00	0,00
Deslocações e estadas	38000,00	18000,00	8323,20
Transportes de pessoal	0,00	0,00	0,00
Transportes de mercadorias	0,00	0,00	0,00
Rendas e alugueres	5800,00	5800,00	2582,15
Comunicação	45000,00	45000,00	21296,92
Seguros	4500,00	6300,00	2143,35
Contencioso e notariado	10000,00	1500,00	5104,10
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza higiene e conforto	16000,00	14000,00	5323,77
Outros fornecimentos	156000,00	150000,00	60759,19
Comparticipação CN/Fundo de Solidariedade	561000,00	621000,00	282839,75

Gastos com o pessoal	290000,00	290000,00	148023,11
Gastos de depreciação e amortizações	65000,00	65000,00	31442,14
Ajustamentos de Inventários	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade	206000,00	196000,00	123266,92
Provisões	0,00	0,00	0,00
Outros gastos	126000,00	126000,00	6956,24
Impostos			
Total de Gastos	1870190,00	1865495,00	836349,83
Resultado antes de impostos	192455,00	221500,00	111820,55
Imposto estimado	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido	192455,00	221500,00	111820,55
Comparticipações CN	535000,00	595000,00	269832,48
Comparticipações FS	26000,00	26000,00	13007,27

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021

O Conselho Regional do Centro da Ordem dos Médicos (CRCOM) vem desta forma estabelecer um plano de acção para o ano de 2021, com a intenção de manter continuidade ao longo do corrente mandato, no triénio de 2020-2023. Tendo em conta o trabalho desenvolvido no triénio anterior, prolongam-se as temáticas identificadas como prioritárias. Apesar do contexto pandémico desde Março de 2020, mantêm-se os objectivos, embora com os necessários ajustes a nível de algumas actividades, para cumprimento de regras de segurança e controlo de infecção.

Dando continuidade ao formato de funcionamento em gabinetes, descreve-se em seguida por cada um deles os objectivos.

Gabinete de Apoio ao Doente

O Gabinete de Apoio ao Doente, propõe para o ano de 2021 a seguinte atividade:

- Manter o estudo, análise e tipificação dos contactos efetuados pelos doentes à Ordem nos últimos 3 anos:
 - Manter, de acordo com regulamento interno, as respostas adequadas às interpelações dos doentes/ utentes, dirigidas à Ordem;
 - Colaborar na efetivação de reuniões multidisciplinares e em parceria com outros Gabinetes da SRC da OM, via WEB.
 - Manter o Horário de atendimento presencial com marcação prévia ou via tele contacto
-
- Quanto ao orçamento para 2021, e dada a fase de pandemia vivida atualmente, entendemos que as Ações que poderão ser realizadas e passíveis de indexar custos económicos à OM serão a realização de Webinares, com carácter informativo ou de debate, cuja planificação e realização pretendemos em parceria com outros Gabinetes desta Secção Regional.
 - Neste momento estas ações encontram-se em fase de criação e organização, sempre previamente presentes a CR, no primeiro trimestre de 2021, já com estruturas finalizadas e com planificação de custos mais real.

Gabinete de Apoio ao Médico

Compromisso eleitoral:

A SRCOM continuará a desenvolver um programa de "Bem-estar e Saúde dos Profissionais de Saúde", uma intervenção na área da violência sobre os profissionais de saúde no seu local de trabalho e um plano de intervenção para a prevenção do "burnout".

Plano de acção

Objectivos programáticos do Gabinete de Apoio ao Médico:

> Apoio jurídico

Manutenção e melhoria dos serviços prestados, agilizando a colaboração com os Distritos Médicos; disponibilizar de modo prático e acessível legislação útil;

> Avaliação da percepção dos médicos quanto ao apoio prestado pela SRCOM

Contexto:

- Uma real aproximação da SRCOM às necessidades de apoio dos seus membros carece de um diagnóstico detalhado quanto à actual percepção subjectiva sobre a mesma.

Proposta:

- Inquérito online com recurso à base de dados da SRCOM.

> Intervenção sobre o stresse laboral (*burnout*)

Contexto:

Dificuldades crescentes na gestão da sobrecarga laboral a que a profissão médica está sujeita, bem como dinâmicas associadas, como a compatibilização entre vida familiar e trabalho.

Propostas:

- Acções de formação e sessões abertas na SRCOM com temas relacionados: gestão de stresse e prevenção do burnout, prevenção e intervenção no mobbing, competências interpessoais, etc.

- Reforçar modalidades de apoio, sobretudo mediante protocolos com entidades externas, a disponibilizar aos médicos da SRCOM (p. ex. protocolos com negociação de descontos/vantagens em creches / infantários, estruturas lúdicas / recreativas e outros serviços de interesse à classe).

› **Intervenção sobre a violência contra profissionais de saúde (médicos), nas instituições e fora (INEM, apoio domiciliário, trajecto de e para o trabalho)**

Contexto:

- Os dados disponibilizados pelo Observatório da DGS a este respeito (apesar da muito provável subnotificação), bem como o trabalho prévio nesta área de colegas da SRCOM, torna clara a necessidade de uma intervenção vigorosa, preventiva mas também de supervisão.

Propostas:

- Implementação de estratégia de estudo de prevalência a 12 meses – investigação.
- Contactar e solicitar ao Gabinete Jurídico uma avaliação das disposições legais (mesmo em direito comparado a nível europeu) acerca do actual estatuto de agressão ao profissional de saúde no seu desempenho de funções, visando futuros contributos para melhorar a lei, quer para médicos no SNS , quer para médicos em funções noutros contextos laborais.
- Elaboração de um protocolo de actuação em caso de agressão a médicos e outros profissionais de saúde no SNS
- Elaboração de um programa de prevenção e intervenção da OM em casos de mobbing / assédio profissional a médicos no SNS.

› **PAIM (Programa de Ajuda Integral ao Médico)**

› De ano para ano tem aumentado o número de Médicos com necessidades financeiras ou de apoio social.

O Gabinete de Apoio ao Médico compromete-se a manter este programa em funcionamento, a divulgá-lo através de atividades lúdico culturais, que envolvam cada vez mais Médicos e suas famílias, e a agilizar os procedimentos necessários à activação do Fundo de Solidariedade.

Gabinete de Apoio ao Médico Residente no Estrangeiro

O Gabinete de Apoio ao Médico Residente no Estrangeiro (GAMRE) propõe um plano de acção actuando em 3 populações distintas:

- Médicos inscritos na SRCOM que pretendam exercer a sua actividade profissional ou um estágio profissional no estrangeiro
- Médicos inscritos na SRCOM que se encontrem a exercer a sua actividade profissional no estrangeiro
- Médicos inscritos na SRCOM que pretendam regressar a Portugal

O GAMRE mantém como objetivos:

1. Disponibilizar os certificados de inscrição na Ordem dos Médicos (Certificate of Good Standing), emitidos pela SRCOM, em inglês, alemão e francês.

2. Caracterizar a população médica inscrita na SRCOM:

- Que pretenda exercer a sua atividade profissional no estrangeiro, através da avaliação anual dos pedidos de declaração profissional para emigração.

- Que exerça a sua actividade profissional e/ou resida no estrangeiro, através da avaliação anual de pedidos de isenção de pagamento de quotas da OM:

- Por exercício da actividade profissional fora do território português durante um período superior a 6 meses;

- Por realização de um estágio profissional fora do território português durante um período superior a 6 meses;

- Por residência no estrangeiro por um período superior a um ano.

2.1. Elaborar uma base de dados que reúna estas informações para efeitos de análise estatística e estudo de população.

3. Realizar um estudo de Burnout nos médicos inscritos na SRCOM que exerçam a sua atividade profissional no estrangeiro.

4. Elaborar o Guia de Emigração Médica, que reúna informações objetivas e resumidas sobre os países-destino mais procurados para emigração.

5. Divulgar contatos úteis, em alguns dos países-destino, para esclarecimento de dúvidas ou disponibilização de informação a médicos que pretendam exercer a sua atividade profissional ou um estágio profissional no estrangeiro.

6. Facilitar o acesso à informação relativa aos procedimentos administrativos necessários para:

- Exercício da atividade profissional no estrangeiro;
- Realização de estágio profissional no estrangeiro;
- Regresso a Portugal.

6.1 Para atingir este objectivo, o GAMRE apresenta como medidas concretas:

- Criar uma página de Frequently Asked Questions (FAQs) no site da SRCOM.
- Dar formação aos colaboradores da SRCOM, para que estes possam melhor esclarecer os médicos que procuram esta informação.

7. Participar em eventos médicos, nos quais a colaboração do GAMRE seja solicitada.

8. Participar nas reuniões do Conselho Regional da SRCOM, e sempre que solicitado.

9. Realizar reuniões trimestrais on-line entre todos os membros do GAMRE.

Gabinete de Investigação e Divulgação Científica

- Tal como em 2020, este plano terá acompanhamento regular através das reuniões periódicas do Gabinete (reuniões Gerais de monitorização e reuniões temáticas)

O plano para 2021 pretende assim consolidar a atividade iniciada em 2020:

o Promover a aquisição de competências em metodologia de investigação clínica (na sequência de Webinar a ter lugar a 23 de Novembro, sobre o papel da Investigação no Internato Médico, e do Webinar prévio sobre Investigação Médica em Tempos de Pandemia, que teve lugar a 18 de Junho).

o Promover a colaboração interdisciplinar e interinstitucional em investigação clínica e translacional, como elo de ligação entre entidades académicas e clínicas. Esta atividade focar-se-á nos seguintes eixos estratégicos:

1. Valorização da Investigação clínica nos internatos
2. Formação médica e envolvimento em projetos de investigação
3. O papel dos Centros clínicos académicos, Unidades de Investigação em entidade nacionais como a PTCRIN.

o Divulgar bolsas e prémios para formação e investigação clínica em articulação com o site da SRCOM, com layout próprio proposto pelo Gabinete.

o Promover a prática de Medicina baseada na evidência (EBM, com base em cursos conjuntos com as Faculdade de Medicina da Região Centro).

o Divulgar recursos de apoio à investigação clínica, através do Site da SRCOM e e-newsletter. Será operacionalizada newsletter bimestral do Gabinete.

o Usando os recursos referidos acima, identificar e divulgar abertura de ações de formação em metodologia de investigação clínica tendo por base estes meios de divulgação e os Webinares.

o Identificar e divulgar oportunidades de colaboração interdisciplinar e interinstitucional

o Identificar e divulgar abertura de "calls" para bolsas de formação e investigação, nacionais e internacionais.

o Estabelecer um "Clinical Research Career Advisory Network", para aconselhar desenvolvimento pessoal e otimizar candidaturas

o Divulgar conclusões e recomendações EBM para a clínica (incluindo colaborações Cochrane com as Escolas Médicas da Universidade de Coimbra e Beira Interior)

o Identificar e divulgar através dos meios de divulgação da OM recursos de apoio ao investigador e à investigação clínica (Research Gate, ORCID, Kopernio, Publons,)

o Fomentar a colaboração com outros gabinetes (Investigação clínica – casos clínicos, Programa de Cursos, Seminários de mentorships por especialidades).

Gabinete de Formação Médica

Compromisso eleitoral:

A formação é das áreas mais importantes na intervenção da Ordem dos Médicos. Face à degradação das unidades de saúde é fundamental preservar a qualidade da formação médica.

- Exigir a adaptação do numerus clausus às necessidades do país e não às vontades arbitrárias da tutela;
- Ser intransigente na exigência da formação médica através de Programas de Formação e Critérios de Idoneidade que salvaguardem a sua qualidade;
- Exigir aos responsáveis das Unidades de Saúde e ao Ministério que corrijam as deficiências que possam pôr em causa a formação;
- Insistir junto das instituições de saúde na promoção da Educação Médica Contínua para todos os Médicos. A atualização do conhecimento médico é uma necessidade e uma obrigação dos médicos.

Pelo que a Secção Regional do Centro defenderá como propostas de âmbito nacional junto dos órgãos da Ordem dos Médicos uma formação médica e qualidade.

Em conjunto com os Serviços Hospitalares e Unidades dos Cuidados de Saúde Primários, e em estreita articulação com os Colégios das Especialidades, defender uma formação que obedeça aos parâmetros de exigência plasmados nos programas de formação

Plano de ação

Visando atingir o compromisso eleitoral assumido, este gabinete propõe-se:

1. reforçar a intervenção, no âmbito da região centro, do cumprimento dos programas da formação do internato médico, em particular:

- atribuição de orientadores de formação aos médicos internos
- existência de cronogramas de formação,

- realização das avaliações anuais de desempenho e de conhecimentos,
- trabalho extraordinário de cada interno,
- serviço de urgência realizados pelos médicos internos,
- e outros aspetos que durante a preparação para a execução nos sejam considerados pertinentes.

Justificação: o desconhecimento da realidade da formação médica pós-graduada é limitativa da

assunção de necessidades organizativas e formativas muitas vezes assumidas em presunções.

Objetivos:

- equidade na formação médica pós-graduada
- propor ao conselho regional medidas de harmonização da formação médica pós-graduada

2. promover a formação dos orientadores de formação

Justificação: desde há longa data que não se realizam ações de formação visando potenciar a

capacidade de formação de cada médico especialista

Objetivos: capacitar os orientadores de formação com instrumentos que facilitem a eficácia da sua relação com os médicos internos que orientam.

Ação: identificar organizações existentes no mercado que desenvolvam ações de "formação de

formadores" para propor ao conselho regional a realização das mesmas de acordo com critérios a definir.

3. Promover a existência de uma “bolsa de estudo”

Justificação: a frequência de cursos teórico/teórico-práticos/práticos por médicos internos, por

imposição ou recomendação do seu programa de formação específica, implica o dispêndio de valor económico (inscrição, propina e deslocação) difícil de suportar por parte de alguns médicos.

Existem exemplos do que podem ser consideradas boas práticas nesta área por parte de algumas

instituições formadoras ao atribuírem “bolsas de estudos” aos médicos internos sendo que o valor pecuniário disponível é resultante de atividades formativas realizadas pelas mesmas (CHU Coimbra, CH Cova da Beira).

Objetivos: sensibilizar as instituições formadoras para a possibilidade de atribuição de “bolsas de estudo”/“subsídios” aos seus médicos internos.

Ação: - conhecer exemplos de modelos de atribuição de subsídios aos médicos internos para a

frequência de cursos próprios do programa de formação específica;

- sensibilizar e solicitar às Direções de Internato Médico (DIM) o desenvolvimento de metodologias que permitam a existência de “fundo económico formativo” que suporte a atribuição de subsídios para custear a formação externa obrigatória do programa de formação específica;

- abordar esta matéria com o Conselho Regional procurando identificar disponibilidade e colaboração.

4. Médico especialista versus orientador de formação

Justificação: embora sendo dever de todo o médico especialista ser orientador de formação é sabido que nem todos os médicos se encontram disponíveis para assumir esta função e quando a assumem, por vezes, não o fazem de uma forma eficaz.

Objetivos: identificar parâmetros inerentes à função de orientador de formação

Ação: - colaborar com o Conselho Nacional de Pós-Graduação na definição de um perfil mínimo para ser orientador de formação assim como na definição e na previsão de critérios valorativos da função.

5. Promover a existência de critérios de idoneidade para o ano comum do internato médico

Justificação: tem sido norma, como único critério para a abertura de vagas para a frequência do ano comum do internato médico, a satisfação plena do número de candidatos existentes não valorizando a real "capacidade formativa" das instituições formadoras nem esta tem critérios justificativos que a ditem, pois só tendo em consideração estes aspetos se pode inferir da eficácia organizacional desta formação pós-graduada.

Objetivos: fundamentar a atribuição de capacidades formativas para a frequência do ano comum.

Ação: - identificar critérios de idoneidade para atribuição de idoneidade e capacidade formativa para o ano comum do internato médico.

6. promover a formação médica dos especialistas

Justificação: a formação médica pós-graduada (constituindo-se como um dos aspetos da formação médica contínua), por tradição das nossas instituições assistenciais do Serviço Nacional de Saúde, só acontece durante a formação específica do internato médico sendo raras as situações excecionais.

Sendo a formação médica especializada ou subespecializada uma necessidade para a melhoria do desempenho pessoal e assistencial das unidades prestadoras de cuidados médicos constitui imperativo da Ordem dos Médicos defendê-la e promove-la.

A formação médica pós-graduada assume-se com relevância para a certificação médica contínua.

Objetivos: promover a formação especializada e subespecializada dos médicos vinculados ao Serviço Nacional de Saúde

Ação: - colaborar com o Conselho Regional na utilização de todas as situações de contacto com instituições prestadoras de cuidados de saúde para a sensibilização da necessidade de garantirem formação médica aos seus médicos especialistas inseridos no seu quadro médico, em particular incentivando a utilização de subsídios para a formação médica e a não manutenção dos impedimentos normalmente utilizados para a limitação da formação externa com ausência do serviço- procurando articular esta actividade com a atribuição de bolsas pela Ordem dos Médicos para formação contínua dos seus associados.

7. uniformização de critérios para a avaliação final do internato médico

Justificação: - a prova de discussão curricular da avaliação final do internato médico deve utilizar os elementos valorativos constantes definidos no número 2 do Artigo 65º do Reg. do Internato Médico.

- a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua previstos no n.º 3 do artigo 55.º;
- b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos;
- c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade;
- d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos;
- e) Trabalhos escritos e ou comunicados, feitos no âmbito dos serviços e da especialidade;
- f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais.

- Tendo em consideração que apenas 2 são específicos de cada formação específica, os restantes

poderão ter uma valorização idêntica para todas as formações específicas

Objetivos: uniformizar a prova de discussão curricular do internato médico

Ação: - identificar todos os modelos de grelhas utilizadas nas provas de discussão curricular da avaliação final do internato médico e criar um modelo único para a

valorização das alíneas c), d), e) e f) do número 2 do Artigo 65º do Reg. do Internato Médico.

- Dialogar com os colégios das especialidades da Ordem dos Médicos a proposta de uniformização na avaliação final.

8. Tempo para atividade científica por parte do médico interno e do médico especialista

Justificação: - constituindo item valorativo na avaliação contínua e final do médico interno, assim como nas diferentes graduações do médico especialista a produção científica por si realizada;

- tendo em atenção que a produção científica tem de ser totalmente realizada supra horário de

trabalho; e sabendo que em medicina o conhecimento científico é fundamental à melhoria do desempenho individual e das equipas prestadoras de cuidados de saúde.

Objetivos: contemplar no horário de trabalho do previsto Regulamento do Internato Médico e no do médico especialista tempo dedicado à produção científica do médico interno

Ação: sensibilizar os intervenientes na revisão dos horários de trabalho para a necessidade de ser contemplado tempos específicos para a investigação e produção científica.

9. Acesso a uma base/plataforma de apoio científico eletrónica

Justificação: o acesso a conhecimento médico é imprescindível para um melhor desempenho individual e institucional sendo que a disponibilidade informática constitui o principal modo de acesso ao conhecimento atual; e nem todas as instituições formativas disponibilizam acesso a uma base de apoio científico eletrónico

Objetivo: melhoria de acesso ao conhecimento científico

Ação: - diligenciar junto ao Conselho Regional a subscrição de acesso a uma base de apoio científico eletrónica e disponibilizar o seu acesso a todos os médicos da zona centro

-utilizar os momentos de interação com as instituições formadoras para a subscrição de acesso a uma base de apoio eletrónica

10. Realização de Visitas de idoneidade

Justificação: constituindo as visitas de idoneidade um momento de validação de um serviço para a frequência do internato médico e momento de divulgação de experiências e realidades formativas existentes por parte da comissão de vistoria

Objetivo: promover a realização de visitas de idoneidade

Ação: identificar necessidades de realização de visitas de idoneidades

11. Resposta a todas as solicitações que nos sejam apresentadas

12. Privilegiar o trabalho do gabinete de Formação Médica utilizando o contacto eletrónico prevendo a realização de reuniões presenciais duas vezes por mês: a primeira 3ª feira e a terceira 4ª feira tendo em conta as realidades laborais dos seus membros.

Cronograma

No decorrer do mandato assumido.

Gabinete de Informação e Tecnologia

1) tornar a Ordem mais presente na vida dos Médicos, melhorando a transmissão da informação sobre as actividades desenvolvidas

2) reforçar o trabalho de aproximação que tem vindo a ser feito entre os Médicos e a Ordem através da criação e/ou melhoria de canais que permitam agilizar a comunicação dos associados com a instituição, nomeadamente através:

- de um aperfeiçoamento da App da SRCOM que permita uma personalização e uma maior facilidade na veiculação de informação dos Médicos para a instituição;

- da criação de canais específicos para reporte de problemáticas relacionadas com as aplicações informáticas usadas na prática clínica dos Médicos;

- da manutenção e procura contínua de melhoria dos restantes meios de comunicação existentes, nomeadamente página da internet, página de Facebook, newsletter, mailing list e revista da SRCOM;

3) fazer uma avaliação do hardware em uso actualmente na SRCOM no sentido de avaliar possibilidades de melhoria da rede wi-fi e do seu acesso por parte dos associados;

4) desenvolvimento de um protocolo de comunicação interna entre os vários órgãos e gabinetes da SRCOM; adopção de um software que funcione como rede de comunicação interna entre os vários órgãos e gabinetes da SRCOM de forma a permitir uma transmissão e processamento eficientes da informação entre os vários envolvidos;

5) criação de um grupo de trabalho que funcione como elemento de ligação com os SPMS;

6) levantamento e acompanhamento da resolução de problemas relacionados com a cédula profissional nos moldes actuais (certificação, entidade responsável, possibilidade de certificação profissional através do cartão de cidadão do médico).

Gabinete para a Qualidade em Saúde

1. Contributos para a elaboração de um relatório sobre o estado da saúde na Região Centro

2. Identificar quais os indicadores apropriados e exequíveis para a avaliação da qualidade dos cuidados de saúde nos cuidados primários, tarefa que será da responsabilidade da Ângela Neves e do Paulo (MGF).

3. Identificar indicadores de qualidade nos cuidados diferenciados começando por unidades os serviços do CHUC – Francisco Rolo, Valentina, Vítor, Jorge Tomaz e Lèlita Santos

4. Identificar quais as unidades de saúde que já estão acreditadas e quais as que estão em processo de acreditação

5. Elaborar Inquéritos a serem apresentados a Diretores de Serviço, gestores de qualidade
6. Cursos de Qualidade em cuidados de saúde e Auditorias a realizar na OM com convidados credenciados para envolver os médicos no processo da Qualidade, 2 cursos de auditoria clínica
7. Participação nas atividades do Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade (CNAQ)
8. Colaboração com o Departamento de Qualidade da DGS de acordo com as orientações do CNAQ

Gabinete de Ética e Deontologia

Síntese:

Planeia-se que o Gabinete englobe quatro tipo de atividades:

Primeiro: Assessoria do Conselho Regional para assuntos de Ética e Deontologia.

Segundo: Formação formal em Ética, Deontologia e Legislação Médica, através de cursos a realizar na Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos.

Terceiro: Formação nos locais de Trabalho, em resposta a solicitações e problemas colocados pelos médicos.

Quarto: Pareceres sobre assuntos que o Gabinete considere importantes no âmbito da Ética e Deontologia.

Sendo o Gabinete de Ética e Deontologia apenas um órgão com carácter consultivo e dependendo ou podendo depender algumas destas atividades da interação com terceiros (Conselho Regional do Centro, Conselho Nacional e Conselho Nacional de Ética e Deontologia), não é possível apresentar uma calendarização detalhada.

Objetivos gerais para um triénio iniciado em 2017 em função, por um lado, das possibilidades materiais e, por outro, do interesse demonstrado pelos parceiros necessários para a sua implementação.

1 - Assessoria do Conselho Regional para assuntos de Ética e Deontologia.

O Gabinete planeia a possibilidade de dois tipos de respostas:

Primeiro: Respostas em "tempo real", com características relativamente informais. Destinam-se a auxiliar os órgãos regionais na tomada de decisão "em cima dos acontecimentos" e não são redigidas a pensar em qualquer divulgação externa do seu texto.

O Gabinete definiu a forma de utilização dos meios eletrónicos para que essas opiniões possam ser emitidas em nome do Gabinete. Definiu-se como critério para que uma opinião seja considerada como do Gabinete a concordância de quatro dos seus membros (a maioria simples de sete), sem prejuízo de que, em situações limite quanto a pressão de tempo, os seus membros possam expressar opiniões individuais.

Segundo: Pareceres redigidos com o cuidado necessário para que o seu texto possa ser divulgado interna ou externamente, caso o Conselho Regional assim o entenda.

Naturalmente que este tipo de pareceres é dificilmente compatível com uma resposta "em cima do acontecimento", pois para além do estudo que implicam, recomendam alguma maturação que não é compaginável com um carácter de urgência.

2 - Formação formal em Ética, Deontologia e Legislação Médica

Acções de formação

3 - Formação nos locais de Trabalho

Vê-se como vantajoso que, para lá de uma formação formal que, sendo importante, é normal que apenas atinja um número reduzido e particularmente interessado de médicos, seja feita alguma formação nos locais de trabalho, incluindo-se aqui como lugar de eleição as reuniões de serviço hospitalares [e reuniões de ACES nos cuidados de saúde primários?].

Assim, o Gabinete considera-se disponível para participar neste tipo de acções. Sendo uma atividade que pressupõe um convite de terceiros, consideramos que é importante que seja

desenvolvida em resposta aos problemas sentidos pelos médicos que se encontram "no terreno" e tendo em consideração as condições reais que aí se encontram.

Dentro deste tipo de acções, o Gabinete identifica como temas que carecem de algum trabalho:

- A confidencialidade e a privacidade nas enfermarias, consultas e serviços de urgência.
- A tomada de decisão nas situações críticas e de fim de vida, nomeadamente nos casos em que "é necessário suspender um certo tipo de intervenções".
- A humanização dos cuidados ao idoso e doente vulnerável.

4 - Pareceres sobre assuntos que o Gabinete considere importantes no âmbito da Ética e Deontologia

Como o Gabinete é apenas um órgão consultivo, não tendo conseqüentemente uma "voz autónoma", este ponto pressupõe coordenação com o Conselho Regional, com o Conselho Nacional e com o Conselho Nacional de Ética e Deontologia.

Com esta ressalva, identificam-se vários temas com relevância atual:

. Confidencialidade dos registos médicos informatizados e da restante informação clínica, nomeadamente exames imagiológicos e resultados de análises clínicas. Considera-se que o sistema carece de uma melhoria significativa, que equilibre a importância de um acesso geograficamente amplo com a garantia de sigilo. Problemas importantes a carecer de debate aprofundado são o direito do médico a não mostrar dados, o direito do doente a ocultar ou a retirar dados do processo, a diferenciação dos níveis de acesso, o controlo do doente a quem acessa os seus dados, a equidade entre privado e público no que respeita a sigilo de dados informatizados e os mecanismos que poderiam ser utilizados para acesso aos dados no estrangeiro. Em relação a este assunto propõe-se como ponto de partida uma reunião conjunta dos Gabinetes de Informática e do Gabinete de Ética e Deontologia, marcada exclusivamente para tratar deste assunto.

. Confidencialidade e Privacidade em ambiente hospitalar. No seguimento do que foi falado no ponto anterior, contemplando algumas deficiências em ambiente de enfermaria,

consulta externa e serviços de urgência e procurando identificar os lugares com melhores práticas para depois as disseminar pelos locais com desempenhos sub-ótimos.

. Direitos do "grande idoso" e do doente em situações de extrema vulnerabilidade. Assunto que merece ser abordado a partir da constatação das disparidade que se registam no SNS entre a evolução das últimas décadas no acompanhamento das crianças dentro dos hospitalar e na forma como os idosos continuam a ser tratados praticamente de uma forma semelhante há de décadas atrás, sem quaisquer direitos particulares comparativamente aos restantes doentes.

. Transparência na Gestão dos Serviços Públicos de Saúde. O problema da eleição do Diretor Clínico parece-nos que não deve ser tratado isoladamente, mas inserido no problema da transparência em todas as nomeações do SNS, ressaltando-se que, independentemente de quem compete nomear e como o faz, as nomeações devem ser feitas após candidaturas que exponham programas de atividade suficientemente detalhados para que possam ser discutidos publicamente, auditados regularmente e avaliados no fim do seu termo. Este assunto deve ser ligado ao da sustentabilidade do SNS, já que é identificado como um problema major que dificulta o combate à má gestão e ao desperdício.

. Transparência nas relações entre médicos e empresas farmacêuticas e de dispositivos médicos. Este assunto parece-nos dever ser tratado dando ênfase ao papel único e insubstituível da classe médica na melhoria deste aspeto e ressaltando a inabilidade e ineficácia demonstrada por medidas externas que pretendam controlar de fora o problema. As possíveis vantagens económicas para o SNS de uma formação médica subsidiada pelas instituições empregadoras vs uma formação médica economicamente dependente da indústria é um assunto que merece aprofundamento.

Gabinete de Organização e Promoção de Actividades

O Gabinete de Organização e Promoção de Actividades (GOPA) da SRCOM tem como principal objetivo, para o ano de 2021, a Promoção de eventos de elevada relevância e interesse para a comunidade médica. Neste âmbito, está prevista a realização de eventos de maior destaque/dimensão, e cuja programação está prevista anualmente, nomeadamente: MostrEM Centro – CNMI (em data a definir, possivelmente em abril/maio); o IV Encontro do Internato Médico (previsto para junho); a cerimónia de entrega das medalhas de 25 e 50 anos inscrição na Ordem dos Médicos (Junho); 42 anos SNS (15 de setembro); JH 2021 – Coimbra e Covilhã (a realizar em Novembro ou dezembro - a confirmar). Está ainda prevista a realização do Congresso Nacional de Medicina da Ordem dos Médicos (em fevereiro de 2021), cumprindo a calendarização prevista pelo Conselho Nacional da OM.

A par destes eventos, serão calendarizados – mediante solicitação do Conselho Regional, Gabinetes da SRCOM ou outras entidades – outras iniciativas aprovadas pelo CRC.

O Tesoureiro,



Dr. Rui Sousa Silva